



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 04 de julho de 2014.

Ref. Impugnação ao Edital

Interessado: Documentação Digital D'Imagem

Trata-se de Impugnação ao Edital proposta pela empresa Documentação de Imagem D'Imagem, alegando em síntese que a autenticação de mídias e não do conteúdo dos documentos não garante a fé pública para possível destruição dos mesmos.

Esta Comissão analisando os argumentos apresentados pelo impugnante decidiu pela procedência da impugnação e suspendeu o certame para correção do edital.

Publique-se.

Maria Graziela Ramos de Souza
Pregoeira designada